

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 011 /2021

	MARA MUNICIPAL DE BARBOSA ERRAZ ESTADO DO PARANÁ
PR	15000000 N°/95 12021
DA	TA 09,07,707
	PROTOCOLISTA
CSPNORTON.	FINO POCOLISTA

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE BARBOSA FERRAZ A SENHORA MIRTES BATISTA ROCHA."

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Barbosa Ferraz, a Senhora Mirtes Batista Rocha, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços por ela prestados ao município em especial ao Distrito de Ourilândia.

Art. 2º - O "Título de Cidadã Honorária" a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, Plenário "Aniceto Garcia", em 09 de julho de 2021.

Antonio Faustino da Costa VEREADOR